

TERMO DE PENHORA

Processo : **0000716-89.2017.8.19.0078**
Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Correção Monetária / Valor da Execução, Cálculo, Atualização
Autor: FERNANDO CHRISTIAN BRANDÃO SILVEIRA
Réu: PASQUALE CAVATERRA

Termo de penhora na forma do Art. 659, parágrafo 5º do Código de Processo Civil.

Dezenove de Março de Dois Mil e Dezoito., no Cartório deste Juízo e nos autos da Ação Execução de Título Extrajudicial - CPC - Correção Monetária / Valor da Execução, Cálculo, Atualização, ora em fase de cumprimento de sentença, foi lavrado o presente Termo de Penhora do imóvel de propriedade do réu/executado, localizado na Rua Maria Joaquina, Lote 01, Praia do Canto, Armação dos Búzios/RJ., transcrito no Livro nº 047, folhas nº 188/189, matrícula nº , conforme certidão acostada às fls. 151 v destes autos, ficando nomeado depositário o devedor PASQUALE CAVATERRA. Para constar lavrei o presente termo que, lido e achado de acordo, vai devidamente assinado. Eu, Joice dos Santos Silva Lima - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32892 o digitei e eu, Silvania Neves da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/22139, o subscrevo.

Gustavo Favaro Arruda - Juiz Titular

Executado: PASQUALE CAVATERRA

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **47FE.DSCY.3Q2B.2BBW**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos